



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 98/2013

PROJETO DE LEI

Nº 098 / 2013.

LIDO EM SESSÃO DE 18/6/13.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Denomina JOSÉ MAURO, praça existente no canteiro central da Rua Joaquim de Oliveira, Bairro Boa Esperança, Valinhos, SP, e dá outras providências.

Presidente

O Vereador João Moysés Abujadi apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei em anexo, que "**Denomina "José Mauro", praça localizada a Rua Joaquim de Oliveira, Bairro Boa Esperança, e dá outras providências**", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura que se apresenta, trata de denominação de logradouro público, em homenagem à munícipe falecido.

Obedecido ao que dispõe a Lei Municipal No. 2376 de 22 de maio de 1991, é apresentada anexo, biografia do homenageado.

José Mauro nasceu em Valinhos, Estado de São Paulo, no bairro Lenheiro, no dia 24 de abril de 1932, tendo se criado e constituído família nestas terras, aqui permanecendo e fixando posteriormente residência no Bairro Vera Cruz, vindo a falecer no dia 30.10.2009, após residir por vários anos na Vila Boa Esperança, cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Decorrido quase quatro anos do seu passamento, a família e amigos, manifestaram o desejo de prestar esta justa homenagem a tão valoroso e honrado cidadão valinhense, nominando uma praça localizada na Vila Boa Esperança, bairro em que viveu por muitos anos e cujo local tinha grande apreço.



C.M.V.
Proc. Nº 2041 / 13
Fls. 002
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei ao Plenário desta colenda Casa de Leis, e que por certo merecerá dos Nobres vereadores a melhor das acolhidas, por tratar-se de justa homenagem.

Valinhos, 10 de junho de 2013.


João Moyses Abujadi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA DE JOSÉ MAURO

José Mauro nasceu em Valinhos, Estado de São Paulo, no bairro Lenheiro, no dia 24 de abril de 1932, tendo se criado e constituído família nestas terras, aqui permanecendo e fixando posteriormente residência no Bairro Vera Cruz.

No ano de 1973, transferiu-se com a família para a Vila Boa Esperança, ali residindo até o seu falecimento, com 67 anos de vida.

Sr. José Mauro trabalhou por muitos anos nas Indústrias Gessy Lever e Rigesa, fábricas tradicionais e que leva o nome de Valinhos a todo Brasil e também a inúmeros países do mundo.

Mais tarde, transferiu-se para as Indústrias Singer, onde colaborou com seus serviços profissionais até sua aposentadoria.

Sr. José Mauro foi casado com a Sra. Tereza Vichi Mauro, tendo como filhos, Wilson Roberto Mauro e Marlene Aparecida Mauro de Souza e como netos, Karina Alcantara Mauro, Aline Alcantara Mauro e Giovane Mauro de Souza.

Destaca-se que um dos filhos do Sr. José Mauro, Wilson Roberto Mauro, foi eleito vereador por Valinhos, ocupando cadeira na Câmara Municipal de Valinhos no quadriênio 2001/2004, e ocupando ainda o cargo de 3º. Secretário do Legislativo Valinhense nos anos de 2003 e 2004, fato que proporcionou muito orgulho para seu pai, Sr. José Mauro.

Sr. José Mauro faleceu em 30 de outubro de 2009, residindo no Bairro Vila Boa Esperança, Valinhos, Estado de São Paulo.



C.M.V. 2011, 13
Proc. Nº 004
Fls. 2
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei /2013

Denomina "JOSÉ MAURO", praça existente no canteiro central da Rua Joaquim de Oliveira, Bairro Boa Esperança, Valinhos, SP, e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça localizada no canteiro interno da Rua Joaquim de Oliveira, Vila Boa Esperança, passa a denominar-se "**Praça José Mauro**".

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal

RESP.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VALINHOS
COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

Thais Hosken Melo
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-29 de registros de óbito, às folhas 104-V, sob número 12967, consta o assento de óbito de JOSÉ MAURO, falecido no dia trinta de outubro de dois mil e nove (30/10/2009), às 06 horas e 15 minutos, no Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades (C.A.U.E.), sito à Avenida dos Esportes nº 335, Centro, nesta cidade, residente e domiciliado na Rua Tereza von Zuben Angarten nº 36, Vila Boa Esperança, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 77 anos de idade, nascido no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta e dois (28/04/1932), natural de Campinas-SP.

Filho de João Mauro e de Ana Botan.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Marina Del Sarto Linek CRM nº 125353, que deu como causa da morte: indeterminada.

O assento referente ao óbito foi lavrado no dia seis de novembro de dois mil e nove (06/11/2009).

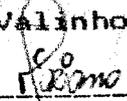
O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Marlene Aparecida Mauro Souza.

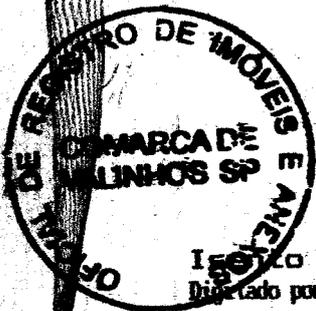
OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, nesta cidade, por Marlene Aparecida Mauro Souza, que subscreveu a declaração nº 4242, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 35. Era casado com Tereza Vichi Mauro, no Registro Civil de Vinhedo, deste Estado. Deixa os filhos: Wilson, com 49 anos e Marlene, com 42 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 30.230.640-7 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 722.451.408-00. Era eleitor nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 07 de novembro de 2009.

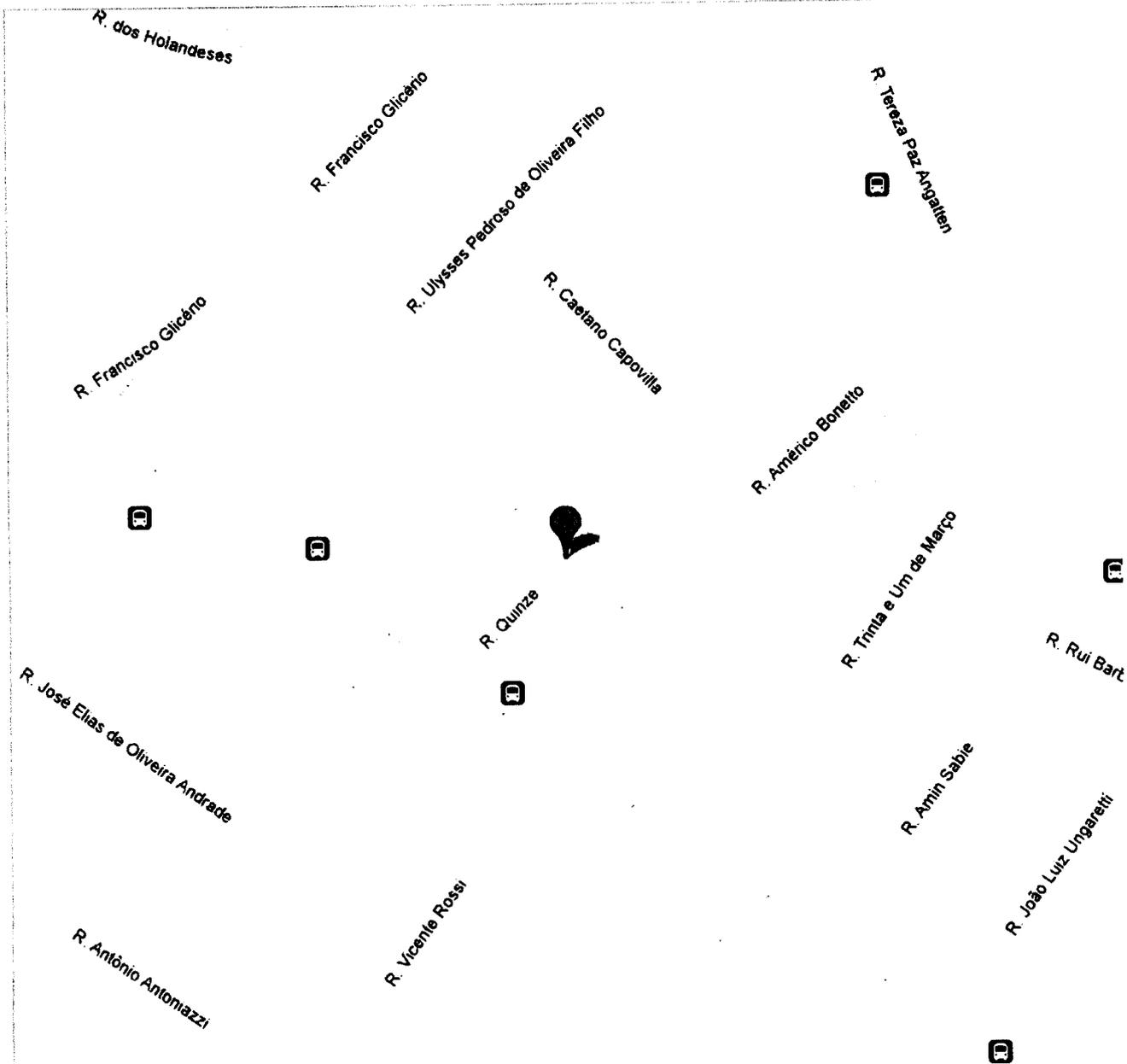

EDUARDO MARIANO
Substituto do Oficial

Imposto de Emolumentos.
Diligenciado por: Eduardo





Endereço R. Joaquim de Oliveira - Vila Boa
Esperança
Valinhos - São Paulo, 13270-385



[Handwritten signature]

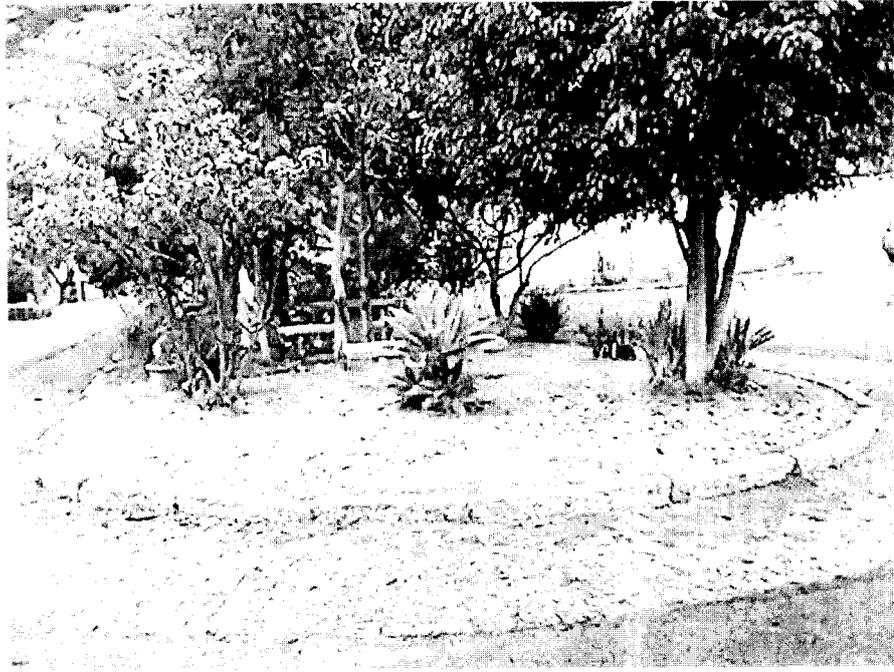


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Área localizada entre as suas vias que compõe a Rua Joaquim de Oliveira, Bairro Boa Esperança, Valinhos – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2041 13
Proc. Nº 008
Ress. 2



Área localizada entre as suas vias que compõe a Rua Joaquim de Oliveira, Bairro Boa Esperança, Valinhos – SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

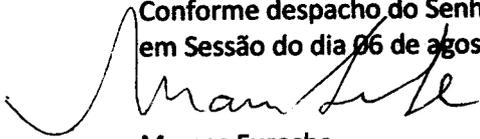
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 207 /13

FLS. Nº 009

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, Conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 06 de agosto de 2013.



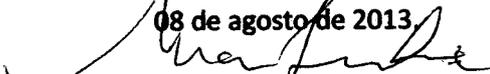
Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
07/08/2013

Devolvido pela Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.



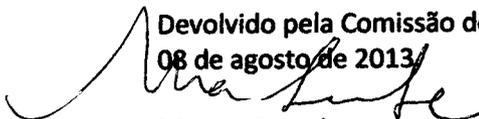
Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
08/08/2013

Enviado à Comissão de Justiça e Redação em 08 de agosto de 2013



Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar

Devolvido pela Comissão de Justiça e Redação em 08 de agosto de 2013



Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2071/13
10

OFÍCIO 06/2013 – GV

Ao

Exmo Vereador Kiko Beloni

**Presidente da Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e
Assistência Social.**

Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de passar as mãos de Vossa Excelência, manifestação da Diretoria da Divisão de Aprovação de Parcelamento do Solo sobre a propositura de denominação de Praça José Mauro, Praça 8 do Loteamento Boa Esperança, Bairro Castelo, localizada no canteiro interno da Rua Joaquim de Oliveira.

Sendo o que se apresenta, com votos de estima e respeito.

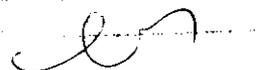
Valinhos, 02 de Agosto de 2013.

João Moysés Abujadi
Vereador

Daniella
5/5/13
14:30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 2071/13
Fis. 11
Resd. 

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

PRAÇA 8, do loteamento Vila Boa Esperança,
Bairro Castelo; localizada no canteiro interno da Rua
Joaquim de Oliveira

D.C., em 29 de julho de 2.013.



ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Desenhista projetista

A pedido do Vereador João Moysés Abujadi

Nome Sugerido: José Mauro



Engº Silmei Fábio Mendes Fiori
DIRETOR DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE
PARCELAMENTO DO SOLO

ASSUERO OLIVEIR
M.V. 2071/13
Proc. No. 12
Des. [Signature]
Res. [Signature]

PERA DE
R. ULYSSES PEDROSO DE

R. JOSÉ B. DE

OLIVEIRA BOA
VILA
R. CAETANO CAPOVILLA

ESPERANÇA
R.
PÇ. ANA TIENE
FERRARI

HUMBERTO
ANTONIAZZI

R.
ANTONIO

PÇ. 8

PERSE-
GHETTI
DE OLIVEIRA

R. PROFº AMÉ
BELLUOM
JOAQUIM
PÇ. ANNY CAROLYNE
BRACALENTE

Eng. Simeão Eudálio Mendes Fioni
DIRETOR DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE
PARCELAMENTO DO SOLO

R. 31 DE MARÇO
A. KELESLI

MIGUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 098/2013

C.M.V. 9071,13
Proc. Nº 13
Fls. 13
Resp. [assinatura]

Assunto: “Denomina Praça existente no Canteiro Central da Rua Joaquim de Oliveira, Bairro Boa Esperança, e dá outras providências”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

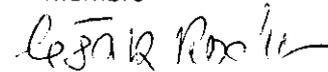
É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 8 de agosto de 2013.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

DOC NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13/08/13
PRESIDENTE

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CMV 9071/13
Fls. 101
Res. 01

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Projeto de Lei 98/2013

Assunto: que denomina Praça existente no Canteiro Central da Rua Joaquim de Oliveira, bairro Boa Esperança e dá outras providências.

Autoria: Vereador João Moysés Abujadi.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito de Denominação de Logradouros Públicos, dá seu Parecer Favorável.


Kiko Beloni
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13/8/13
PRESIDENTE

Aldemar Veiga Junior
Membro


Rodrigo Toloi
Membro

João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 08 de agosto de 2013.

C.M.V. 2071,13
Proc. N.º 15
Fis. 15
Resp. *[Signature]*

[Signature]
PARA ORDEM DO DIA DE 20/8/13
PRESIDENTE

...ado por unanimidade e dispensado de
...ção um sessão de 20/8/13.
...e em seguida archive-se.

[Signature]
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue Antigo nº 65/13
[Signature]